



PLANO DE TRABALHO – Ano 2026

Projeto Social “ Geração do Bem”

CONVOCAÇÃO UP 005.2025 - SMDS

1- DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina – SABSA		
CNPJ: 45.268.463/0001-77		
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4331		CEP: 14802-205
Bairro: Santa Angelina	Ponto de Referência:	
Telefones: 16. 3335 2777 - 16 3397-2778	E-mail da Instituição: sabsasantaangelina@gmail.com	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.sabsa.com.br	UF: SP	Cidade: ARARAQUARA
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)		
Nome: Carlos Alberto Stemberg		
Nº do CPF: [REDACTED]		
Data de Nascimento: [REDACTED]		
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	Início: 01/01/2025	Fim: 31/12/2026
Cargo: Presidente		
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]		
Telefones: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]	
Cidade em que reside: Araraquara		UF: SP
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Aline Cristina de Souza		
Área de Formação: Gestão Pública	Nº do Registro no Conselho Profissional: -	
Telefone do Técnico: [REDACTED]	E-mail do Técnico: sabsasantaangelina@gmail.com	
4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO		
Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:	CEP:	
5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE:		
“Geração do Bem” / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Social Básica.		

6 – OBJETO DA PARCERIA

Ações direcionadas no “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” no Sistema de Garantia e Direitos da Criança e do Adolescente de 06 a 14 anos, com ênfase na mobilização social, no acolhimento e na articulação para defesa dos direitos da criança e do adolescente e pautados no fortalecimento dos vínculos familiares.

7– DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina, SABSA, foi fundada em 1974 por Maria de Lourdes Almeida, enfermeira chefe do serviço de saúde, com o objetivo de promover melhorias no bairro de Santa Angelina, que na época não tinha muita infraestrutura. Ao entender a situação após a pandemia e os problemas econômicos que afetam a nação, é evidente que as famílias precisam trabalhar para melhorar as condições de vida e sustentar suas famílias, o que resulta em rotinas extenuantes e pouco tempo para lazer, o que reflete diretamente seus relacionamentos interpessoais e sociais. Como resultado, é evidente a dificuldade de combinar a rotina de trabalho com a convivência familiar, o que deixa crianças e adolescentes em situações vulneráveis sem acesso à cultura. Embora o estado tenha a obrigação de implementar políticas públicas para ajudar famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, é difícil desenvolver programas eficazes que incluam todos os indivíduos envolvidos em uma questão social.

A SABSA, uma associação de bairro, está preocupada com a situação que muitas crianças enfrentam. Por isso, ela implementa o projeto Geração do Bem para oferecer a essas crianças e adolescentes desamparadas condições facilitadoras para aliviar e promover melhores condições de vida, com o objetivo de fortalecer as conexões familiares para evitar futuros problemas sociais. Atualmente, o projeto desenvolvido pela SABSA atende crianças e adolescentes de vários bairros próximos ao bairro de Santa Angelina, incluindo São Geraldo, José Bonifácio, Jardim Tangará, Vila Yamada, Parque Igaçaba, Jardim Paraíso, Vale do Sol, Jardim Dom Pedro I e Vila Independência.

O projeto Geração do Bem, oferece aos atendidos do projeto uma oportunidade de crescimento saudável e adequado, atendendo às suas necessidades básicas. As atividades realizadas em oficinas visam promover a integração e promoção social entre os atendidos e suas famílias. Eles o fazem oferecendo informações e capacitação que promovem a convivência familiar harmoniosa, ao mesmo tempo em que minimizam os riscos sociais individuais.

O objetivo do projeto social da SABSA é atender crianças e adolescentes de seis a quatorze anos que residem na cidade de Araraquara-São Paulo, bem como aqueles que residem no bairro de Santa Angelina e nas proximidades.

Os parâmetros utilizados para avaliar a entrada do projeto são:

- Criança regularmente matriculada na rede pública de ensino;
- Estar em situação de vulnerabilidade.

A porta de entrada para participação no projeto Geração do Bem, se dá através de demanda on-line onde a família da criança e ou adolescente procura pela SABSA, faz uma pré-inscrição, a seguir, passa pela avaliação social, consulta ao cadastro único (aqueles que tiverem) e após análise, os dados sendo preenchidos a criança ou adolescentes ingressa no projeto.

8 – OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Ao considerar a história de vida das crianças e adolescentes, o espaço de convívio e desenvolvimento é construído ao longo de seu ciclo de vida. Isso promove a socialização comunitária, fortalece as relações familiares e ajuda a prevenir e proteger contra vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais respondendo às necessidades.

9 – OBJETIVOS ESPECIFICOS DA PROPOSTA

Envolver outras secretarias, órgãos ou setores no trabalho com as famílias para atender aos problemas das famílias e promover a comunicação entre os membros para fortalecer os laços. Considere as dificuldades que as famílias enfrentam diariamente.

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Assegurar espaço de referência para a convivência grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade e solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Acompanhar, avaliar os resultados das ações executadas.
- Orientar os envolvidos no projeto
- Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários.
- Organizar os recursos dos projetos.
- Orientar usuários e seus familiares sobre direitos e deveres;
- Organizar o espaço físico destinado aos usuários do projeto.
- Garantir um ambiente adequado e limpo, assegurando o conforto e bem-estar dos usuários.

10 – Abrangência da Proposta:

Município de ARARAQUARA/SP

11 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO:

O projeto será executado durante 10 meses.

12 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Crianças e adolescentes de 06 à 14 anos regularmente matriculados em escolas de rede pública e residentes no município de Araraquara

12.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

Atender 60 crianças, adolescente e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social no território de abrangência proposto, os quais precisam de facilitação ao acesso aos direitos, ampliando as possibilidades de prevenção das violações de direitos, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, violência física, psicológica ou sexual, ou que possuam seus direitos negados.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL

60 Crianças e adolescentes de 06 à 14 anos

14 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

O serviço será executado em grupos, divididos por idade (crianças e adolescentes), com classes de 6 a 9 anos e de 10 a 14 anos, fundamentando-se em temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos envolvidos.

O Projeto “Geração do Bem” visa na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente trelado ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com ações voltadas a prevenção dos riscos ociais, da articulação com as Política Públicas prevenindo a violência e favorecendo a inclusão, ampliando o cesso à cultura, esporte, arte e oportunidades que promovam o desenvolvimento e potencializem seus conhecimentos. Para que haja uma efetivação do Projeto citado, serão desenvolvidas ações de um modo completo, pautados:

- Oficinas socioeducativas realizadas através de atividades semanais com Roda de Conversas,
- Encontros familiares pautados no fortalecimento dos vínculos familiares com a finalidade se resgatar

valores e obilizando seu envolvimento e protagonismo;

- Oficinas culturais no aprendizado de novos ofícios pautados na criatividade, no despertar do conhecimento;
- Oficinas esportivas aplicando a atividade física como prazer, respeito, aprendizado e lazer;
- Prevenção de violência e da violação dos direitos inerentes ao ser humano a criança e do adolescente, família e seu contexto como um todo;
- Articulação em rede com a saúde, educação, órgão de proteção de garantia de direitos como Conselho tutelar e outros para assim podermos acompanhar efetivamente nossos atendidos e seu contexto familiar através e encaminhamentos;
- Favorecer a inclusão criando condições para que todos tenham a igualdade através da construção de ações de proteção através da rede municipal de Araraquara.

Sendo assim a SABSA atua na prevenção das violações de direitos, nas várias vulnerabilidades sociais que colocam em risco a vida do ser como atendido e familiar, preenchendo lacunas com o atendimento realizado onde o município não consegue efetivar a garantia de direitos de forma plena, fazendo com que a parceria busque inimizar esses riscos que precisam ser enfrentados e superados para que haja uma sociedade mais justa e gualitária.

A abordagem adotada para a implementação do Serviço de Convivência envolverá oficinas socioeducativas, culturais e esportivas, além de atividades tecnológicas que incluem palestras, espaço para leitura, narração de histórias, cinema educativo, jogos de tabuleiro, entre outros.

O trabalho social crucial ao serviço é realizado através da recepção, orientação e encaminhamentos, grupos de convivência e fortalecimento de laços, informação, comunicação e defesa de direitos, além do reforço da função de proteção das famílias, mobilização e reforço de redes sociais de suporte, informação, registro de usuários e entidades, criação de relatórios e registros dos pacientes assistidos.

Para ter acesso ao serviço, é necessário passar por uma triagem através de uma entrevista social, seguida pela inscrição com os documentos pessoais do indivíduo atendido e do responsável. No caso de desistência, é registrado no prontuário o motivo da sua saída e as ações tomadas para o seu retorno.

Integram os pilares estruturantes do Serviço, levando em conta as idades de 6 a 14 anos:

1 - Convivência social - As iniciativas e atividades baseadas neste eixo promoverão a interação social e familiar, aspectos ligados à construção da identidade, à criação de processos de sociabilidade, aos vínculos sociais e às relações de cidadania. Esses aspectos são conhecidos como habilidades sociais: a habilidade de expressar emoções e manter o autocontrole, a habilidade de se comunicar, a habilidade de estabelecer novas relações sociais, a habilidade de solucionar conflitos em grupo, a habilidade de realizar atividades coletivas, a habilidade de fomentar e engajar-se na convivência social em família, grupos e

território.

2- Direito de ser - Promove o exercício da infância e da adolescência, de modo que as ações do SCFV devem fomentar experiências que potencializem a vivência desses períodos etários em toda a sua diversidade, com o objetivo de aprender e experimentar, o direito de brincar, o direito de ser protagonista, o direito de adotar, o direito de pertencer, o direito de ser diverso e o direito de se comunicar.

3 - Participação - O objetivo é incentivar a participação dos assistidos em várias áreas da vida pública, iniciando pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo pela família, comunidade e escola, considerando o seu crescimento como indivíduo com direitos e obrigações, tais como a participação no serviço, participação no território e participação como cidadão.

4- Divulgação do projeto - Envolve táticas de promoção voltadas para a conscientização e engajamento do público pretendido. A divulgação desta iniciativa é realizada principalmente através da internet (site próprio), redes sociais (facebook), cartazes nas escolas e grupos comunitários em geral. A SABSA é uma instituição de destaque na sua área de atuação, amplamente reconhecida por familiares e crianças e adolescentes que utilizam seus serviços, devido ao seu relevante papel social no bairro.

5 - Prioridades para a prevenção e enfrentamento a situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal – A inscrição no projeto social, conforme já descrito no item “público alvo”, prioriza crianças, adolescente e suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

6- Convênios e parcerias: Para atender à sua proposta socioassistencial, a SABSA realiza acordos e colaborações com entidades públicas e privadas para proporcionar novas atividades às crianças e adolescentes assistidos pelo projeto social. A SABSA tem as seguintes colaborações:

- Programa Mesa Brasil (SESC): que faz a distribuição semanal de alimentos.
- Programa de Aquisição de Alimentos - PPA - coleta de hortifrúteis e alimentos com distribuição semanal.
- Unimed: assistência médica gratuita de urgência e emergência para os atendidos do projeto social, além do patrocínio dos uniformes que as crianças usam para participar do projeto social.
- Fundesport: atividades esportivas conduzidas por docentes da Fundesport nas instalações da instituição, envolvendo os assistidos pelo projeto social.
- Secretaria da Cultura: atividades culturais conduzidas por docentes da área nas instalações da instituição, envolvendo os assistidos pelo projeto social.
- ABRINQ – Projeto “Adotei um sorriso”: é uma iniciativa que incentiva a participação voluntária na melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens. Profissionais liberais, como dentistas, nutricionistas, pediatras, psicólogos, fonoaudiólogos e oftalmologistas, podem se oferecer para trabalhar de forma voluntária, atendendo crianças e adolescentes em seus consultórios, ou desenvolvendo uma iniciativa de saúde preventiva em uma organização social. (Fonte: <http://www.fundabrinq.org.br>)

15 – CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição das Ações	Periodo de execução (10 meses)									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Início dos atendimentos	X									
Desenvolvimento do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro das famílias	X				X			X		X
Atividades de convivência e mobilização para cidadania		X		X				X		X
Monitoramento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Aline Cristina de Souza	Superior Completo	Gerente	160h
Ananda Mariana Garcia de Oliveira	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	160h
Eusna Mara M de Souza	Ensino Médio Completo	Faxineira	160h
Isabela Vasconcelos Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Cozinha	160h
Assistente Social – <u>A contratar</u>	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120h
Marilany Silva Alves	Ensino Médio	Recreacionista	160h

Milton Carvalho	Ensino Fundamental Completo	Zelador	160h
Sandra Oliveira Magalhães	Ensino Superior Completo	Auxiliar de Limpeza	160h
Zenaide Vanussa de Vasconcelos	Ensino Médio Completo	Cozinheira	160h

16.2 – EQUIPE DE PROFISSIONAS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO PROJETO SELECIONADO

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Anderson Senapeschi	Violão Clássico -Violão	25h mensais	Parceria CASA DA CULTURA	Parceria
André Giglio Balthazar	Produção Musical -HIP HOP	12h mensais	Parceria CASA DA CULTURA	Parceria
Adriano Rodrigues Santos	Ensino médio completo - Capoeira	32h mensais	Parceria Casa da Cultura	Parceria
Élcio Manoel Barbosa Ferreira	Educação Física -Karatê	25h mensais	Parceria FUNDESPORT	Parceria
Daniela Perez	Pedagoga - Sapateado	10h mensais	Voluntária	Voluntaria
Isabela Vasconcelos Silva	Ensino Médio Completo -Aux de Cozinha	160h mensais	CLT	██████████
Assistente Social A contratar	Serviço Social -Assistente Social	120h mensais	CLT	R\$ 2.781,67
Israel	Ensino Superior Ins. Informatica	16hs mensais	Mei	

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Lucas Albino	Educação Física -Handebol	40h mensais	Parceria FUNDESPORT	Parceria
Marilany Silva Alves	Recreacionista	160h mensais	CLT	R\$ 1.997,00
Milton Carvalho	Ensino Fundamental Completo - Zelador	160h mensais	CLT	
Naiara	Educação Física -Dança Breaking	12h mensais	Parceria CASA DA CULTURA	Parceria
Sabrina Rocco Ferreira	Educação Física - Dança Contemporânea	10h mensais	Parceria CASA DA CULTURA	Parceria
Sandra Magalhães de Oliveira	Ensino Médio Completo - Auxiliar de Limpeza	160h mensais	CLT	 R\$ 1.388,20
Patrícia Assunção	Teatro	20h mensais	Parceria CASA DA CULTURA	Parceria
Vitor Eduardo dos Santos	Educação Física - Futebol	45h mensais	Parceria FUNDESPORT	Parceria
Zenaide Vanussa de Vasconcelos Silva	Ensino Médio Completo - Cozinha	160h	CLT	
16.3 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros				

16.4 – INSTALAÇÕES FÍSICAS

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
SALAS	02	Salas equipadas para utilização durante as oficinas
Secretária	01	Realizar atendimentos às famílias, atendidos, público e toda atividade administrativa do projeto se concentra na secretária.
Laboratório de Informática	01	Sala com 27 computadores onde são realizadas oficinas de tecnologia e computação.
Sala de Atendimento Social	01	Sala privativa destinada ao atendimento social as famílias, crianças e adolescentes.
Sala Multidisciplinar	01	Sala com Tv e computador, onde são realizadas as atividades de vivência, fortalecimento dos vínculos através de vídeos, músicas e escrita, englobando diversos conteúdos estimulando o lado cognitivo e a criatividade.
Sala de Artes e Leitura	01	Sala compacta em biblioteca e artes onde são desenvolvidas atividades de artes, paralela à biblioteca, com o cantinho de leitura para estimular a arte, leitura e discussão de temas relevantes e a materialização das ideias e o brincar.
Quadra	01	Quadra coberta destinada as oficinas de dança, capoeira, handebol e atividades voltadas a recreação.
Salão de Festa	01	Salão coberto destinado as atividades de dança, karatê, tênis de mesa, festas, apresentações dos atendidos às famílias e de atividades coletivas.
Campo	01	Campo de futebol aberto; destinado aos jogos de futebol e atividades de recreação.
Auditório	01	Realizadas reuniões, sessão de filmes e palestras;

16.5 – EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	32
Fogão (Industrial)	01
Microondas	01
Forno	02
Geladeira	02

Ar condicionado	07
Ventiladores	08
Freezer	03
Televisão	01
Telefone	03
Data-show	01
Mesas	25
Cadeiras	91
Armários	06
Lousas	03
Arquivos	05

17- DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Atender 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, e seus respectivos familiares, durante o período oposto à escola, respeitando a vivência dos ciclos etários, divididos em turmas de 06 a 9 anos e 10 a 14 anos, nos turnos da manhã e da tarde. O trabalho é realizado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fundamentado em temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos atendidos e seus familiares.

As atividades são conduzidas através de oficinas socioassistenciais, socioeducativas, esportivas e tecnológicas, que abordam o Direito de Ser, a Convivência Social e o Desenvolvimento Esportivo e Cultural em grupos. Esses aspectos estão listados na dimensão teórica e metodológica do trabalho social com os usuários da SABSA.

17.1 – DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE		
Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender 60 crianças e adolescentes	Através da ficha de matrícula e controle de lista de atendidos e novos atendidos.	Ano todo
17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE		
Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Observação e análise subjetiva dos resultados	Através de reunião de equipe analisando os resultados do projeto	Trimestral
Reunião de equipe para troca de	Trocas de informação relacionado ao dia a dia dos atendidos e experiências, promovendo transparência sobre o progresso do projeto, desafios e resultados esperados pela equipe	Mensal

Feedback obtido durante a realização de grupos com as famílias	Questionário de satisfação	Sempre que necessário
Avaliação das ações realizadas, como acompanhamento aos atendidos, desenvolvimento de atividades e atendimento a demandas dos pais, observando e elaborando estratégias que permite melhor desempenho da equipe.	Reunião de equipe.	Mensal

18- MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O acompanhamento ocorrerá diariamente avaliando e conferindo de forma constante, se os recursos e atividades estão sendo aplicados conforme o planejado e se os objetivos

Ferramentas de avaliação, como a lista de espera, a participação dos assistidos nas oficinas, a presença das famílias nos "Encontro de Famílias", unem as observações feitas de maneira unificada, possibilitando a intervenção com base nas informações destacadas.

Conforme a Classificação dos Serviços Socioassistenciais, o projeto tem a expectativa de contribuir para:

- Diminuição do surgimento de circunstâncias de vulnerabilidade social, evitar a ocorrência de riscos sociais, sua piora ou repetição, Ampliação de acessos a serviços de assistenciais social e setoriais, expansão de disponibilidade de direitos socioassistenciais.

**19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS –
MODELO ANEXO I**

20 – COMPATIBILIDADE DE CUSTOS:

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor aplicado
Recursos Humanos	Edital Prefeitura de Municipal de Araraquara R\$ 3.298,21	Edital Prefeitura Municipal de Bebedouro R\$ 2.146,44	Convenção Coletiva (Sindicato das instituições beneficentes religiosas e filantrópicas de Araraquara, São Carlos e Região) R\$ 2.286,00	R\$ 2.576,88
Generos Alimentícios Perecíveis *				R\$ 29.592,08

***Alimentos Perecíveis - Solicito dispensa conforme inciso III do parágrafo 2º do art. 17 do decreto 11434-17**



**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA
ANGELINA** Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-
77

**Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110
Araraquara – SP**

Fone: (16) 34612624 E-mail: sabsasantaangelina@gmail.com

21- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Modelo Anexo II

22 - COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$ 50.992,08

22.2 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$ 24.277,84

22.3 TOTAL DO PROJETO: R\$ 75.269,92

23-DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

23.1 - Pede Deferimento

Araraquara, 15 de Dezembro de 2025.

**23 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

Araraquara, 15/12/2025

Assinatura

ANEXO - ITEM 19

PARCELAS CATEGORIADA DESPESA DESPESAS CORRENTES	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª		6ª		7ª		8ª		9ª		10ª		TOTAIS	
	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$
RECURSOS HUMANOS																						
SALÁRIO LIQUIDO DA ASSISTENTE SOCIAL – a contratar	01	R\$ 2576,88	01	R\$ 2576,88	01	R\$ 2.576,88	01	R\$ 2.576,88	01	R\$ 2.576,88	01	R\$ 2576,88	01	R\$ 2.576,88	01	R\$ 2.576,88	01	R\$ 2.576,88	01	R\$2.576,88	01	R\$25.768,80
SALÁRIO LIQUIDO DA RECREACIONISTA	01	R\$ 1840,04	01	R\$ 1840,04	01	R\$ 1840,04	01	R\$ 1840,04	01	R\$1840,04	01	R\$1840,04	01	R\$1840,04	01	R\$ 1840,04	01	R\$ 1840,04	01	R\$1840,04	01	R\$ 18.400,40
TOTAIS SALÁRIOS		R\$ 4.416,92		R\$4.416,92		R\$4.416,92		R\$ 4.416,92		R\$ 4.416,92		R\$4.416,92		R\$ 4.416,92		R\$ 4.416,92		R\$ 4.416,92		R\$ 4.416,92		R\$ 44.169,20
GENEROS ALIMENTÍCIOS / PERECIVEIS																						
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO / PERECIVEIS		R\$ 3.300,00		R\$3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 1.400,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 31.100,00
TOTAL GENEROS ALIMENITICIOS / PERECIVEIS		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 1.400,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00		R\$ 31.100,00
TOTAL GERAIS		R\$7.716,92		R\$7.716,92		R\$7.716,92		R\$ 7716,92		R\$7.716,92		R\$ 5.816,92		R\$ 7716,92		R\$ 7716,92		R\$ 7716,92		R\$ 7716,92		R\$ 75.269,92

Anexo II

PARCELAS CATEGORIA DA DESPESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
Salário Líquido Assistente Social	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Salário líquido Recreacionista	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Gêneros alimentícios perecíveis	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 692,08	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 15.992,08
TOTAL	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$5.200, 00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.192,08	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.2000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 50.992,08

PARCELAS CATEGORIA DA DESPESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	TOTAIS
RH salários	R\$ 3500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Gêneros alimentícios perecíveis	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 692,08	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 15.992,08
TOTAL	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$5.200, 00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.192,08	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.2000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 50.992,08



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: sabsasantangelina@gmail.com –
social@sabsa.com.br

Araraquara, 15 de dezembro de 2025.

OFÍCIO 060/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SETOR DE PARCERIAS

Excelentíssimo Senhor,

Prefeito Municipal de Araraquara – SP

Através do presente, a entidade proponente SABSA – Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina, sediada nesta cidade de Araraquara, na Rua: Voluntários da Pátria, nº 4331, está encaminhando a Vossa Excelência o Plano de trabalho para execução ano 2026 – Projeto Social “Geração do Bem”.

Sendo o que lhe cabe a apresentar para o momento, reitera os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Stemberg

Presidente Diretoria Executiva

Pesquisas de mercado

405	ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Referência 144 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação	Ensino Superior Completo	R\$ 5.213,31	01	36 horas semanais
406	ARQUITETO URBANISTA Referência 1500 da Tabela IV do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU	R\$ 5.954,17	01	30 horas semanais
407	ARQUIVISTA Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Superior Completo em Arquivologia e registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho	R\$ 3.298,61	01	36 horas semanais
408	ARTE EDUCADOR Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal de Cultura	Curso Superior Completo	R\$ 3.298,61	01	36 horas semanais
409	ASSISTENTE SOCIAL Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 3.298,61	01	30 horas semanais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.662, de 07 de junho de 1993.
410	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - AFTM Referência 144 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Ensino Superior Completo	R\$ 5.213,31	01	36 horas semanais

Página 2 de 71

Pesquisa site de Araraquara [Edital 004 2023](#)

[Edital Prefeitura de Municipal de Araraquara](#)



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL 03

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições torna pública as instruções relativas à realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos públicos de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua operacionalização de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
- Os Cargos, os códigos dos Cargos (Cód.), o número de vagas por cargo, a escolaridade mínima e demais requisitos necessários para habilitação, a jornada de trabalho e os valores dos respectivos vencimentos, são os constantes da Tabela abaixo.

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Jornada de Trabalho	Vencimentos R\$	Valor Inscrição R\$
301	Assistente Social	02 + CR	Graduação em Assistência Social e inscrição ativa no Conselho de Classe e mantê-la ativa sob pena de falta grave e perda do cargo	100h/mês	2.146,44	94,00
302	Coveiro	05 + CR	Ensino Fundamental Incompleto	200h/mês	1.508,30 + complemento para atingir o salário mínimo	56,00
303	Cozinheiro	03 + CR	Ensino Fundamental Completo	200h/mês	1.566,32	56,00
304	Cuidador de Idosos	05 + CR	Ensino Médio Completo e curso técnico em Cuidador de Idosos	200h/mês	1.566,32	74,00
305	Cuidador de Referência	05 + CR	Ensino Médio Completo e comprovada qualificação na área de Cuidados à Pessoa com deficiência, com dependência. A qualificação na área de cuidados à PcD com dependência, poderá ser comprovada através de cursos profissionalizantes, experiência anterior de no mínimo dois anos através de CTPS ou outro documento legalmente válido.	200h/mês	1.566,62	74,00
306	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01 + CR	Graduação em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e inscrição ativa no conselho de classe e mantê-la ativa sob pena de falta grave e perda do cargo	150h/mês	2.436,49	94,00
307	Eletricista	03 + CR	Ensino Fundamental Completo	200h/mês	1.682,34	56,00

Página 1 de 4

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/>

Pesquisa: uploads/810/concursos/68/anexos/fbf8163e-6289-4af1-b3d5-6d28e8cf67c2.pdf

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SP009582/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 08/09/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR053448/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 10260.219391/2025-93
DATA DO PROTOCOLO: 02/09/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM TURISMO HOSPIT EST S PAULO, CNPJ n. 62.197.975/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROGERIO JOSE GOMES CARDOSO;

E

SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO, CNPJ n. 08.116.778/0001-72, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO ELIAS GALEAZZI;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027 e a data-base da categoria em 01º de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, EXCETO AS DE FINS HOSPITALARES. A FEDERAÇÃO CONVENIENTE DESTA CONVENÇÃO COLETIVA REPRESENTA A CATEGORIA E OS MUNICÍPIOS INORGANIZADOS EM SINDICATOS DESCRITOS NESTA CCT**, com abrangência territorial em **Américo Brasiliense/SP, Araraquara/SP, Boa Esperança do Sul/SP, Bocaina/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Jaú/SP, Matão/SP, Ribeirão Bonito/SP, São Carlos/SP e Taquaritinga/SP**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL**

VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/07/2025 a 30/06/2026

Garantia de piso salarial ou salário de ingresso nos valores abaixo, sendo que nenhum empregado admitido poderá perceber menos do estabelecido.

a) Menor Aprendiz	R\$ 1.804,00
b) Recepcionista	R\$ 1.804,00
c) Mensageiro	R\$ 1.804,00
d) Servente	R\$ 1.804,00
e) Copeira	R\$ 1.804,00
f) Serviços Gerais	R\$ 1.804,00
g) Demais Funções	R\$ 1.804,00
h) Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.851,00

i) Porteiro	R\$ 1.851,00
j) Vigia	R\$ 1.851,00
k) Lactarista	R\$ 1.851,00
l) Cozinheiro	R\$ 1.859,00
m) Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.851,00
n) Auxiliar de Educação Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.997,00
o) Assistente Administrativo	R\$ 1.851,00
p) Assistente Social	R\$ 2.283,00
q) Instrutores de Atividades de Educação Física / Esportivas / Artes / Dança / Música / Culturais e Recreativas	R\$ 2.520,00
r) Operador de Telemarketing	R\$ 1.851,00
s) Pedagogo	R\$ 1.997,00
t) Coordenador Pedagógico	R\$ 1.997,00
u) Cuidador de Idoso	R\$ 1.851,00
v) Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.394,00
w) Técnico de Enfermagem	R\$ 3.093,00
x) Professor de Educação Infantil Terceiro Setor	R\$ 3.053,00
y) Educador Terceiro Setor	R\$ 2.401,00
z) Padre / Missionário / Pastor Evangélico e Demais Pastores	R\$ 3.156,00

a) Piso Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem – Conforme permissivo constante da decisão proferida na ADI 7222 em relação a aplicação do Piso Nacional da Lei 14.434/2022 e, visando a manutenção dos postos de trabalho e subsistência das Entidades, o piso salarial dos auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem (Artigo 15-A da Lei 7498/1986) ficam estabelecidos em valores inferiores ao valor do Piso Nacional.

a.1) As situações excepcionais que comprovadamente justifiquem a negociação de valores diferentes do estabelecido, deverão contar com a assistência obrigatória dos Sindicatos Profissional e Patronal para firmar acordo coletivo de trabalho, sob pena de ineficácia do instrumento coletivo, devendo o empregador interessado dar ciência por escrito aos Sindicatos para que eles participem dos entendimentos.

b) As Entidades elegíveis e que estejam recebendo assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional (Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023), deverão aplicar os valores do Piso Nacional da Lei 14.434/2022:

Técnico de enfermagem R\$ 3.498,00

Auxiliar de enfermagem R\$ 2.499,00

Parágrafo Primeiro: Para os empregados contratados com jornada reduzida de trabalho será observado piso salarial proporcional ao número de horas trabalhadas, ficando garantido, no mínimo, piso salarial correspondente ao salário-mínimo vigente.

Parágrafo Segundo: Os empregadores que possuam planos de cargos e salários já implantados e, desde que a menor faixa de salário seja igual ou superior ao piso salarial constante da presente cláusula deverão aplicar o índice de **5,2% (cinco vírgula dois por cento)** sobre as faixas existentes. Os empregadores enquadrados nesta situação deverão, em um prazo de 30 (trinta) dias, dar ciência à Entidade Sindical Profissional do plano de cargo e salário praticado para ratificação por acordo coletivo de trabalho.

Parágrafo Terceiro: Os empregadores que venham a implantar plano de cargos e salários deverão formalizá-lo através de acordo coletivo de trabalho com a Entidade Sindical Profissional.

Parágrafo Quarto: Os empregadores que possuam Acordos Coletivos de Trabalho firmado com a Entidade Sindical Profissional estabelecendo pisos salariais diferenciados daqueles que estão em vigência deverão aplicar o mesmo índice de **5,2% (cinco vírgula dois por cento)** sobre os valores estabelecidos nos Acordos Coletivos de Trabalho.